

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro - Xexéu - Pernambuco CGC (MF) 12.888.517/0001-48
PABX: (0xx81) 3681-8154 - 3681-8156 / FAX: 3681-8160

LEI Nº 117/2003.

EMENTA: Cria a Estrutura Administrativa de Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO XEXÉU, ESTADO DE

PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista a necessidade de organizar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, FAZ saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada Estrutura Administrativa de Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, nos moldes de organograma em anexo, que passa a integrar este Decreto como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de fevereiro de 2003.

Bel. Marcos Antonio Gonçalves de Lima.

-Prefeito.-

